

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 105 de 13/02/1973

DECRETO Nº 1.561/73
de 12 de janeiro de 1973

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso da faculdade que lhe reconhece o parágrafo único do artigo 39 da Lei Orgânica dos Municípios (Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969),

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam delegadas, por este Decreto, ao Chefe do Departamento Jurídico da Prefeitura da Estância de São José dos Campos, Dr. Gennaro Tavares Guerreiro, as atribuições e os poderes necessários para assinar, em nome da Administração Municipal, Termo de autorização e compromisso com o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem para regular a ocupação de faixa de domínio da Rodovia Presidente Dutra, BR.116 e para a construção de uma passarela provisória para pedestres.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor para todos os efeitos, nesta mesma data.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 12 de janeiro de 1973.

Sobral
Sérgio Sobral de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mesde janeiro do ano de mil novecentos e setenta e três.

Kójo
Terezinha dos Santos Kójo
Chefe de Gabinete